

Editais nº 03/2025/Reitoria
Apresentação de Candidaturas ao Prémio de Inovação Pedagógica
(2ª Edição)

Âmbito

O presente Edital define os termos da 2ª edição do Prémio de Inovação Pedagógica da Universidade Portucalense, nos termos do [Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica da Universidade Portucalense](#), publicado em 4 de dezembro de 2024.

Prémio

1. O prémio visa distinguir, no ano letivo 2025/2026, a implementação de iniciativas e práticas pedagógicas em que sejam desenvolvidas ações inovadoras que melhorem os processos de ensino-aprendizagem e os resultados desses processos, contribuindo para a melhoria do sucesso académico dos estudantes dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos de estudos e mestrado integrado.
2. O prémio consiste na atribuição, em 2025/2026, de:
 - a) 1.000€, em voucher FNAC, para o primeiro classificado;
 - b) 500 €, em voucher FNAC, para o segundo classificado;
 - c) Menção honrosa (até limite de três).
3. A menção honrosa é atribuída aos casos em que o júri reconhece o potencial da candidatura apresentada incentivando um maior investimento no domínio pedagógico e o amadurecimento da respetiva proposta.
4. Qualquer um dos prémios referidos no número anterior não será atribuído caso as iniciativas candidatas sejam consideradas não merecedoras dessa distinção.

Elegibilidade dos Candidatos

1. São elegíveis os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Detenham um contrato de trabalho, a tempo integral, com a Universidade Portucalense;
 - b) Lecionem unidades curriculares de 1.º, 2.º, 3.º ciclo de estudos ou mestrado integrado.
 - c) Não tenham recebido o prémio em edições anteriores pela mesma prática pedagógica na mesma ou em outra unidade curricular.
2. Podem ser premiadas as boas práticas que sejam implementadas no contexto de uma ou mais unidades curriculares, sendo obrigatório que o tipo de avaliação definida na Ficha de Unidade Curricular, dessa ou dessas unidades, seja avaliação contínua.

Formalização das Candidaturas

1. As candidaturas devem ser formalizadas, até dia 30 de junho de 2026, para o correio eletrónico do Gabinete de Inovação Pedagógica (gip@upt.pt), acompanhadas da seguinte documentação:
 - a) Formulário de candidatura;
 - b) *Curriculum vitae* resumido do docente ou dos elementos que integram a equipa docente, com o máximo de 1000 palavras para cada elemento da equipa;



- c) Declaração de autorização de divulgação e de publicação em diversos formatos e meios de comunicação de informação sobre a candidatura.

2. O formulário de candidatura, disponível para download na página web do Gabinete de Inovação Pedagógica, deve incluir os seguintes elementos:

- Título da iniciativa;
- Identificação do docente ou dos elementos da equipa (nome e e-mail);
- Identificação da UC(s) e ciclo(s) de estudos;
- Identificação do responsável pela candidatura, para quem serão enviadas as devidas notificações eletrónicas;
- Resumo (máximo de 200 palavras);
- Descrição detalhada da prática inovadora (máximo de 2.000 palavras), incluindo: contexto da prática, objetivos, estratégias pedagógicas utilizadas (incluindo metodologias, materiais e/ou tecnologias), justificação das componentes de inovação pedagógica introduzidas (adequação da estratégia de inovação às competências a desenvolver nos estudantes; grau de inovação e mudança introduzida face a uma prática anterior e demonstração do alinhamento com o Modelo Pedagógico da UPT) e aspetos relacionados com o cumprimento das metas dos ODS;
- Resultados obtidos e potencial de replicabilidade;
- Evidências do impacto da iniciativa (ex.: feedback de estudantes, dados de desempenho, publicações, assiduidade dos estudantes, etc.).

Calendário

Atividade	Data
Publicação do Edital para a apresentação de candidaturas	30 outubro 2025
Prazo de apresentação de candidaturas (1.º e 2.º semestre)	Até 30 de junho de 2026
Apresentação pública das candidaturas submetidas - <i>Sessão de Patilha de Boas Práticas de Inovação Pedagógica na UPT</i>	15 de julho de 2026
Prazo para comunicação dos resultados	Até 30 de julho 2025
Entrega de Prémio – <i>Sessão de Acolhimento Institucional</i>	a agendar, em setembro 2026

Comunicação dos Resultados

Os resultados da avaliação das candidaturas são comunicados aos docentes responsáveis pelas candidaturas, através de e-mail, e divulgados na página web da Universidade, até 30 de julho de 2026.

Júri

O júri para avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- Profª. Doutora Elizabeth Real, Vice-Reitora para o Ensino da Universidade Portucalense, que preside;

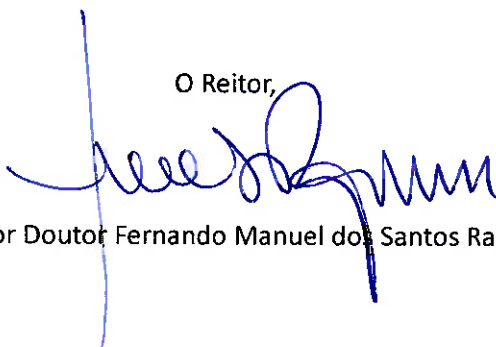
- Prof^ª. Doutora Sandra Fernandes, coordenadora do Gabinete de Inovação Pedagógica da Universidade Portucalense;
- Prof^ª. Doutora Ana Carla Machado, membro do Gabinete de Inovação Pedagógica da Universidade Portucalense;
- Prof^ª. Doutora Ana Conde, representante dos docentes no Conselho Pedagógico da Universidade Portucalense;
- Prof^ª. Doutora Sofia Gomes, representante dos docentes no Conselho Pedagógico da Universidade Portucalense;
- João Filipe Gouveia Mesquita, representante dos estudantes no Conselho Pedagógico da Universidade Portucalense;
- Beatriz Sofia Talagaia Pinto, representante dos estudantes no Conselho Pedagógico da Universidade Portucalense;
- Prof^ª. Doutora Diana Mesquita, Católica Learning Innovation Lab (CLIL), Universidade Católica Portuguesa, Porto.
- Prof. Doutor Rúben Alves, Núcleo de Ensino e de Aprendizagem (NEA), Universidade de Aveiro.

Disseminação

O docente ou representante da equipa de docentes a quem seja atribuído o Prémio de Inovação Pedagógica intervém, na qualidade de orador convidado, no *VI Ciclo de Conferências sobre Inovação Pedagógica na UPT* ou evento análogo.

Universidade Portucalense, 28 de outubro de 2025

O Reitor,



(Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos)